



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

# GABINETE VEREADOR CLAUDIOMAR WOTROBA

## PARTIDO PROGRESSISTA

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 / 2018.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental, apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 067/2018, que "Dispõe sobre a proibição a comercialização de produtos de qualquer natureza nas unidades escolares localizadas no município de São Bento do Sul".

Fica alterado o Inciso V do Art. 2º do Projeto de Lei nº 067/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – outras campanhas ou projetos autorizados pela diretoria da unidade escolar.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2018.

**Claudiomar Wotroba**  
Vereador-PP

CMSBS 24/Agos/2018 18:29 005107 005/18 Simc